

do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2013-SEAD/PA - ANEXO I, Item 16.3, e do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2014-FSCMPA, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, e, ainda, consoante o disposto nos artigos 87, incisos I e II, e § 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Belém-PA, 02/09/2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores.

**Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery**  
Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

**DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740308**

**Processo Administrativo – Inexecução Contratual**  
**Protocolo nº 2013/280303**

**Interessado: MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA**

Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 756/2013-GP/FSCMP, de 03 de julho de 2013, publicada no D.O.E. nº 32.437, de 12 de julho de 2013, expedida pela Dra. Maria Eunice Begot da Silva Dantas, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, impondo à sociedade empresária MULTICOMP INFORMÁTICA LTDA, a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA MORATÓRIA de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento), por dia de atraso, com fulcro no artigo 406 do Código Civil c/c o artigo 161, § 1º, do Código Tributário Nacional, sobre o valor do Empenho referente à parte não executada, que no caso, deverá incidir sobre a totalidade, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia de atraso, deverá ser aplicada 5% (cinco por cento) de multa, além da penalidade anteriormente descrita, bem como, deverá ser aplicado 10% (dez por cento) de MULTA COMPENSATORIA sobre o valor da parte contratual não executada, ou seja, do total, no caso em comento conforme previsões constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012/FSCMPA, ITEM 12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, e no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013/FSCMPA, CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, e ainda, consoante o disposto nos artigos 86 e 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, dada comprovação de inexecução contratual.

Publique-se e Cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores.

Belém, 03 de setembro de 2014.

**SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY**  
Diretora Administrativa Financeira/FSCMP

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 740382**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE01518**

Valor: 36.225,00

Data: 14/08/2014

Vigência: 14/08/2014 a 11/11/2014

Objeto: Compra de medicamentos antimicrobianos para biópsia hepática.

Registro de Preços: 25/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339030	0269000000	Federal

Contratado: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Endereço: Vía VP 6E, Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis, s/n

CEP: 75132-135 - Anápolis/GO

Telefone: 6240153401

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 740387**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00769**

Valor: 61.950,00

Data: 06/05/2014

Vigência: 06/05/2014 a 06/08/2014

Objeto: Compra de material médico-hospitalar (PE SRP nº 016/2013).

Registro de Preços: 16/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339030	0269000000	Federal

Contratado: PELÔ INDUSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.

Endereço: Lrg do Papagaio, Bairro: Caminho de Areia, 18

CEP: 40440-246 - Salvador/BA

Telefone: 7133126661

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740394**

**Contrato de Trabalho nº62/2014, de 23/05/2014, publicado no DOE nº32651, de 28/05/2014.**

Referente à admissão da servidora JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA.

**ONDE SE LÊ: JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO.**

**LEIA-SE: JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA.**

Belém, 05 de setembro de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMP

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740421**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 33/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza (Fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone 3241-0398, ou através do email cpl.santacasa@globo.com

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/09/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131226100000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740000**

**PORTARIA: 464/14**

Objetivo: Participar da Campanha Externa de Captação de Candidatos a Doadores de Sangue

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572263271/ANA LUCIA TERROSO DE LIMA (Téc. Enferm.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

572268471/ANGELA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA (Téc. em Patol.) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

572263301/CRISTIANE DI SOCORRO DE SOUZA ARIAS (Téc. Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

51559593/GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA (Aux. Hemot.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

58550982/JEFFERSON JACKSON CARDOSO (Téc. Enferm.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

58235361/KLEBSON LIMA DE ABREU (Téc. Enferm.) / 2.5 diárias

(Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

572039841/LEILA REGINA BATISTA FURTADO (Téc. Enferm.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

51390071/LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS (Aux. B. Sangue) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

572251201/MARCELO VICTOR MOURA ARANHA (Téc. Manut.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

70002351/MARIA DO SOCORRO S. DE JESUS (Aux. Enferm.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

57217416/RENATA SALAME SEABRA (Enferm.) / 2.5 diárias

(Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

55596851/SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES (Aux. Enferm.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014

571952831/SANDRO SOARES NAPOLEAO (Téc. Enferm.) / 2.5

diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 13/09/2014<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**PORTARIA Nº. 435/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740076**

**DE AGOSTO DE 2014.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – **CONCEDER a gratificação por risco de vida**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
LILIAN NAJARA DOS REIS RODRIGUES	5914695	HENTU	04/07/2014
MARCIA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	5914813	CHR- MAB	04/07/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2014.

Luciana Maradei

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**PORTARIA Nº. 436/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740087**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o Laudo Pericial da DSO/SEAD nº. 035/2011;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
LILIAN NAJARA DOS REIS RODRIGUES	5914695	HENTU	04/07/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2014.

Luciana Maradei

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**PORTARIA Nº. 437/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740094**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – **CONCEDER a gratificação por risco de vida**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
VERA LUCIA CUNHA RAMOS	5485614	GETRD	05/03/2014

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2014.

Luciana Maradei

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**PORTARIA Nº 438/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740101**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/162298;

**RESOLVE,**

I – **EXCLUIR** a concessão do Adicional de Insalubridade, a contar de 27/02/2014, à servidora MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, removida para a Gerência de Compras.